



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES Nº 01/2024.

Dispõe sobre a designação de Vereador e/ou Servidor Público para assinar, conjuntamente com o Presidente, os empenhos e talonários de cheques, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Por este Ato, designar o vereador **LUIS CESAR PEDRO LONGO**, inscrito no CPF sob o nº. [REDACTED], com RG nº. [REDACTED], e/ou a servidora pública **MAIARA NEVES YAGUI ROCHA**, inscrita no CPF sob o nº. [REDACTED], com RG nº. [REDACTED], para que, em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal, Sr. **JOSÉ RICARDO NABERO**, inscrito no CPF sob o nº. [REDACTED], com RG nº. [REDACTED], fiquem autorizados a emitir cheques; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; endossar cheques; efetuar transferências/pagamentos; sustar/contrordenar cheques; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos; encerrar contas; assinar fichas de contas bancárias; assinar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; bem como praticar outros atos afins necessários ao bom e fiel desempenho de suas funções junto às instituições bancárias oficiais e particulares perante as quais a Câmara Municipal de Chavantes/SP, inscrita no CNPJ nº. 01.638.918/0001-23, mantenha movimentação de numerários.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes (SP), 08 de janeiro de 2024.

JOSÉ RICARDO NABERO
Presidente

LUÍS CESAR PEDRO LONGO
1º Secretário